

Dourados/MS, 19 de agosto de 2020.

NOTA TÉCNICA Nº 001/2020/CEL/PREVID

Assunto: Resultado da Avaliação pela Comissão Especial de Licitação referente ao Teste de Aceite, Edital – Pregão Eletrônico nº 001/2020/PREVID; Processo nº 009/2020/PreviD.

I. DO OBJETO

O objeto do presente Contrato refere-se à **contratação de empresa especializada para Locação de Sistemas de Informação em Gestão Previdenciária, com foco em RPPS, incluindo a licença de uso do software, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customização e suporte técnico continuado**, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 37;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005;
- Decreto Municipal nº 2.406, de 17 de fevereiro de 2020;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
- Lei Complementar Municipal nº 331, de 03 de julho de 2017 e alterações;
- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se, ainda, subsidiariamente a
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto.

III. DO OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Conforme disposto no Edital, Pregão Eletrônico nº 001/2020/PreviD em sua cláusula décima quinta, a avaliação do sistema far-se-á por meio de teste de aceite conceituando-se na demonstração do sistema pela proponente classificada em primeiro lugar em conjunto com a Comissão Especial de Licitação e o pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

A aludida avaliação tem por objetivo avaliar as funcionalidades, com o objetivo de comprovar que a solução do software ofertado atende às especificações e funcionalidades definidas nos **Anexo I – Termo de Referência** e **Anexo VI – Roteiro para Teste de Aceite**, bem como, a avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e exigências deste edital. A avaliação ocorreu no ato da apresentação do sistema conforme suscitados os resultados abaixo.

IV. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O procedimento de avaliação do sistema fora realizado pela equipe de pregão em conjunto com esta Comissão ora designada através da Portaria nº 065/2020/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.192, -ano XXII de 26 de junho de 2020.



A aludida reunião iniciou na data de 11 de agosto de 2020 findando-se em 12 de agosto de 2020, conforme agendado em comum acordo entre o Pregoeiro e a proponente classificada para a apresentação do sistema, sendo avaliada o Software ASPREV da empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 10.175.059/0001-74, conforme Atas nº 001/2020/CEL/PREVID e 002/2020/CEL/PREVID, respectivamente, juntado aos autos.

O processo de análise fora realizado em sessão pública por meio acesso remoto através (plataforma digital) de teleconferência em conjunto com o licitante cujo arquivo deverá ser dado publicidade e disponibilizado em site institucional, em consonância com o item 15.1.3. do Edital.

A análise em questão fora pontuada todos os itens presentes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo VI - Roteiro para teste de aceite, a fim de atender o disposto no item III. deste relatório, tendo como critério de julgamento a apresentação dos recursos solicitados por esta autarquia bem como a provação de suas funcionalidades.

- a) Os itens presentes na avaliação cujo apresentarem o símbolo (X) refere-se que OU não apresentaram o item requerido OU apresentaram, mas não fora comprovada sua funcionalidade.
- b) Em cada final do tópico, haverá a análise parcial da solução apresentada, antes da etapa de conclusão do resultado, devendo a licitante e o CONTRATANTE se atentar para cada recomendação ou observação tecida.

Reitera-se, assim como informado na sessão pública, que a Comissão Especial de Licitação é responsável pela Avaliação e conferência da solução ofertada, conforme definidos no instrumento convocatório, do qual a eventual aceitação ofertada não exclui a responsabilidade cível, de forma, quantidade, qualidade ou técnica ou por desacordo com as correspondentes especificações, que serão verificadas posteriormente, na fase de execução contratual.

V. DA ANÁLISE

DA BASE DE DADOS: A proponente apresentou o sistema com base de dados SQL Server, Banco de Dados Relacional de 1ª linha, atendendo o disposto no item 6.2.7. do Anexo I - Termo de Referência, aprovando esta Comissão pela aceitabilidade da base de dados.

Alto contínuo, prosseguiu-se a avaliação dos sistemas seguindo a ordem do Anexo VI - Roteiro para Teste de Aceite:

- ✓ O sistema é dividido em módulos independentes, mas que possam ser agrupados e que permitam a integração forte entre si, somando-se, assim, suas funcionalidades;
- ✓ O sistema é desenvolvido em plataforma WEB;
- ✓ O sistema contém funcionalidades de Autoatendimento, ou seja, um portal web a ser disponibilizado no site institucional do RPPS, que permitam o acesso para consultas e atualizações de informações pelos servidores ATIVOS/INATIVOS/PENSIONISTAS, contemplando, ao menos, as seguintes especificações:
 - ✓ Acesso por Usuário e Senha com rígido controle de segurança, permitindo que seja realizado as seguintes funções:

- a) Cadastro de Usuário;
- b) Alteração de Senha;
- c) Recuperação de senha por e-mail;
- ✓ Permitir a consulta;
- a) Dos dados cadastrais próprios;

b) Dos protocolos registrados sob seu cadastro;

✓ Permite a emissão de:

- a) Contracheques;
- b) Informe de rendimentos;
- c) Extrato de contribuição previdenciária;
- d) Boletos de contribuição;

- ✓ O sistema possui recursos de auditoria que permitam acompanhar todas as ações executadas pelos usuários/operadores do sistema;
- ✓ O registro de atividades no sistema deverá conter, no mínimo, relatório de inclusão, exclusão e alteração de todas as funcionalidades do sistema, informando o momento da atividade, o nome de usuário, IP da máquina, funcionalidade acessada, ação executada, identificação dos campos inseridos ou alterados e os dados destes campos.
- ✓ Cada usuário só pode acessar o sistema através de sua identificação pessoal e sua correspondente senha de acesso, baseado numa estrutura de perfil e menus associados para cada tipo de acesso;
- ✓ O sistema permite a criação de usuário por determinado usuário (Administrador) do sistema.

RESULTADO PARCIAL: Frente a análise deste tópico, esta Comissão Especial de Licitação **APROVA em sua integralidade** os itens ofertados pela proponente UNIVERSALPREV satisfazendo a todos os itens exigidos, conforme especificações acima transcritas e no Edital, Pregão Eletrônico nº 001/2020/PreviD, bem como, demonstrou em sessão pública a plena funcionalidade dos mesmos.

TESTE 01: Módulo de Gestão de Protocolos:

O Sistema permite:

- ✓ Cadastramento de setores/departamentos;
- ✓ Cadastramento de processos por tipo/categoria;
- ✓ Configurar os setores responsáveis, bem como, os setores/departamentos em que determinado processo deve tramitar;
- ✓ Configurar os tipos de documentos;
- ✓ Configurar Grupos de Serviços, que poderão ser utilizados para agrupamentos de grandes processos desenvolvidos no ente;
- ✓ Seleção e inclusão dos dados dos servidores municipais, nos requerimentos protocolado pelos mesmos;
- ✓ Controle do fluxo de processos (entrada e saída dos documentos nos setores/departamentos);
- ✓ Emissão de capa de processos;

(X) Emissão de requerimentos contendo dados do servidor, motivo, data, hora e local, e protocolo a ser fornecido ao requerente;



- ✓ Emissão de relatórios gerenciais por: nome ou número do servidor; número de protocolo; data e hora de entrada; por situação (em andamento, arquivado, etc.);
- ✓ Aviso e relatório de protocolos e processos atrasados;
- ✓ Pensar um processo de protocolo mais recente a outro protocolo já realizado;
- ✓ Reabertura de protocolo para qualquer tipo de tramitação;
- ✓ Trâmite interno de documentos e processos entre as diretorias do RPPS;
- ✓ Vincular um processo produzido por outros entes ou atribuir-lhe um número específico e distinto;
- ✓ Utilização de junta de documentos em processos de determinada pessoa, vinculada ou não ao Previd;
- ✓ Registro e encaminhamento de Parecer Jurídico;
- ✓ Controle de arquivamento de processos, por número de processo e com controle de localização física e código de patrimônio;
- ✓ Busca de documentos através de amplos filtros, tais como: número de protocolo, data de arquivamento, código de patrimônio, etc.
- ✓ Que o usuário emissor de processos protocolados visualize os processos pendentes de recebimento por seus respectivos destinatários e que o usuário receptor visualize os processos pendentes de recebimento.
- ✓ Ao usuário administrador a visualização de todos os processos pendentes de todos os usuários.
- ✓ Cadastro com numeração de memorandos e ofícios em sistema, bem como a opção de salvar o arquivo digital.

RESULTADO PARCIAL: Identificou-se que no momento da apresentação do item " Emissão de relatórios gerenciais por: nome ou número de servidor; número de protocolo; data e hora de entrada; por situação (em andamento, arquivado, etc)", **constatou-se que o relatório foi emitido por nome; número de servidor; número de protocolo; data; situação, comprovando o recurso previsto na proposta de preços e sua funcionalidade, COM EXCEÇÃO da emissão de relatórios por hora de entrada**, cujo não foi demonstrado o recurso disponível no sistema.

Frente ao resultado, onde a empresa apresentou o recurso de emissão de relatórios em várias categorias, demonstrando a ausência somente de 1 (um) subtópico. Esta Comissão entende, em razão da proporcionalidade e razoabilidade, ser parametrizável.

Deste modo, esta Comissão declara a **APROVAÇÃO PARCIAL**, com a ressalva de que o mesmo, a fim de atender as exigências do CONTRATANTE, deverá parametrizar esta informação no ato da contratação, cujo recomenda-se ao Gestor do Contrato o acompanhamento dos devidos ajustes apontados.

TESTE 02: Módulo de Gestão de Benefícios Previdenciários:

- ✓ Permite o cadastramento de regras de custeio de planos, mantendo histórico de alterações efetuadas,
- ✓ das contribuições do servidor e patronal;
- ✓ Permite o cadastramento de etapas do fluxo e de regras para cada etapa do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido;
- ✓ Permite o cadastramento de regras para concessão de benefícios, de acordo com o enquadramento legal, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido;
- ✓ Permite simulação de concessão de benefícios e de proventos, parametrizável com todas as regras vigentes, e com emissão de relatórios detalhados;
- ✓ Possui Simulador de abono permanência e de aposentadoria especiais por exposição a agentes nocivos;

- ✓ Possui cálculo de proventos integrais e proporcionais ao conceder aposentadoria;
- ✓ Permite apurar o valor do benefício;
- ✓ Apurar tempo de Contribuição;
- ✓ Controle da concessão e cálculo de benefícios de acordo com as regras e critérios de elegibilidade;
- ✓ Emissão de relatórios e consultas;
- (X) Emissão de requerimentos e declarações padronizáveis:**
- ✓ Permite registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores;
- ✓ Permite registro sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo, data, novo rateio de cotas, se houver;
- ✓ Permite administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como, o acompanhamento de todos os trâmites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;
- ✓ Mantém histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- ✓ Permite o cadastro e a apuração do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e outros RPPS (Regime Próprio de Previdência Social);
- ✓ Permite o registro de períodos sem contribuição;
- ✓ Registro de gratificações por meio de fórmulas;
- ✓ Permite alteração do fluxo e definição de novos perfis;
- ✓ O módulo permite a alteração de informações de um benefício já concedido;
- ✓ Permite a emissão e impressão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, bem como, da sua Segunda Via e revisão da CTC;
- ✓ Permite a emissão de e-mail de Comunicação de Tramitação de Processos de Concessão de Benefício para o servidor;
- ✓ Permite a emissão de Portaria de Concessão de Aposentadoria com numeração sequencial, podendo ser automática ou manual, de acordo com a numeração em utilização pelo Regime Próprio, contendo o embasamento legal;
- ✓ Possui funcionalidade para geração de arquivo contendo as informações sobre processos de concessão de benefícios em determinado período, para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul/MS – TCE/MS.

RESULTADO PARCIAL: Identificou-se que no momento da apresentação do item " Emissão de requerimentos e declarações padronizáveis", **constatou-se a apresentação do aludido item, mas no momento de gerar o relatório não conseguiu gerar o mesmo, não comprovando sua funcionalidade.** Como tal inconsistência trata-se de parametrização de informações, esta Comissão, seguindo os princípios de prudência e razoabilidade, declara a **APROVAÇÃO PARCIAL**, com a ressalva de que a proponente, a fim de atender as exigências do CONTRATANTE, deverá parametrizar e garantir a manutenção de tal relatório, bem como os demais menus que integram o sistema ofertado, recomendando ao Gestor do Contrato, desde já a análise e o acompanhamento dos devidos ajustes apontados.

Nesta seara, destaca-se a importância da parametrização, principalmente, para a emissão de relatórios gerenciais/requerimentos/atualizações (integrante no tópico de benefícios já concedidos), uma vez que o contratante demonstrou haver o recurso, mas o funcionado estará condicionado a parametrização e a entrada e atualização de informações no Banco de Dados.

TESTE 03: Módulo de Controle de Arrecadação:

- ✓ Controle individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal;



- ✓ Controle individualizado do recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal;
- ✓ Emissão de relatórios para conferência de contribuição;
- ✓ Emissão de relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados;
- ✓ (X) Emissão de relatórios para conferência de boletos em atraso;
- ✓ Emissão de extratos das arrecadações efetuadas;
- ✓ Emissão de extrato individualizado de contribuição, por servidor, matrícula ou tipo de participação, com visualização em vários formatos (tela, PDF, HTML, imagem, Excel, RTF e texto);
- ✓ Emissão de extrato de contribuição, com aplicação de filtros: por ente/ por plano/ por lote/ situação, com opção de escolha do período e formato;
- ✓ Emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, para comprovação de repasse dos entes patronais ao RPPS;
- ✓ Permitir o cadastro de órgãos da administração direta e indireta;
- ✓ Permitir o cadastramento de fundos para armazenamento de contribuições do servidor e patronal;
- ✓ Permitir o cadastramento de alíquotas especificadas em lei e demais campos necessários ao funcionamento do setor de arrecadação;
- ✓ Permitir o cadastramento de parâmetros gerais por planos, permitindo associação por ente e mantendo histórico de informações alteradas;
- ✓ Permitir a importação de informações de contribuições previdenciárias, oferecendo opções quanto ao grupo de servidores a serem contemplados na importação – por ente, por plano e por ente/plano;
- ✓ Permitir processar a contribuição avulsa para a Previdência Própria Municipal dos Servidores cedidos sem ônus para outras instituições ou afastado pela licença para Tratamento de Interesse Particular (TIP);
- ✓ Geração de boletos de contribuição para os servidores cujo tipo de arrecadação permitir esta modalidade de arrecadação, com a visualização e impressão de boletos;
- ✓ Emissão de segunda via do boleto de contribuição por servidor ou em lote;
- ✓ Caso haja a opção de geração de boletos por lote, permitir a manutenção de informações para geração dos boletos de contribuição;

(X) Permitir envio de segunda via de boleto por e-mail;

- ✓ Executar baixa de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online dos pagamentos a serem baixados;
- ✓ Permitir a visualização de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online e geração de relatório em vários formatos;
- ✓ Geração de relatórios de extrato de pagamento de boleto;
- ✓ Inserção manual e automática de contribuição para cada servidor;
- ✓ Permitir a conferência de todos os ganhos e descontos de cada servidor, para a conferência dos descontos previdenciários (parte patronal e do servidor).

RESULTADO PARCIAL: Em análise ao TESTE 03 (citado acima), a proponente apresentou os recursos e funcionalidades propostos com **EXCEÇÃO** dos itens "Emissão de relatórios para conferência de boletos em atraso", onde a proponente demonstrou a ferramenta (menu específico para acesso destas informações), mas não comprovou a funcionalidade, uma vez que, ao imprimir o relatório, os dados saíram "em branco".

Além da observação acima, destaca-se que a empresa classificada em primeiro lugar comprovou o recurso de emitir a segunda via de boleto, mas o recurso para envio por e-mail, não demonstrou a funcionalidade. No ato da sessão pública, esta comissão em conjunto com o pregoeiro, ao constatar tal divergência, questionou à proponente UNIVERSALPREV se o sistema fornece tal recurso para o envio de segunda via de boleto por e-mail, do qual confirmaram não possuir este menu, somente demonstrando a ferramenta para a emissão de segunda via do boleto,

sendo o envio destes por e-mail de caráter manual e de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Desta forma, entendendo que ambos os casos se tratam de uma possível falha na parametrização de informações, esta Comissão entende que a ferramenta é funcional, caso a proponente façam os devidos ajustes na base de dados. Neste entendimento e após tecidas as considerações, esta Comissão declara pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do item apresentado pela proponente.

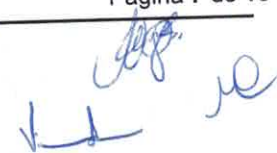
TESTE 04: Módulo de Gestão de Recursos Humanos

04.1 - Sub-Módulo Cadastramento e Recadastramento:

- ✓ Sistema permite o cadastro de beneficiários previdenciários por regras legais de aposentadoria, com cálculos de reajustes e demais previsões para cada regra;
- ✓ Possuir capacidade de processar a contribuição avulsa para a previdência própria municipal dos servidores cedidos sem ônus para outras instituições ou afastado sem pela licença para Trato de Interesse Particular (TIP);
- ✓ Possuir capacidade de registrar no sistema as informações do número do acordo (registro TCE/MS) e o número do protocolo do TCE/MS;
- (x) Emissão de relatórios gerenciais e estatísticos, contendo informações básicas: nome do beneficiário, situação, valor do benefício, número do Registro no Tribunal de Contas, lei autorizativa para a concessão de benefício, etc (conforme legislação atual do TCE/MS);
- ✓ Executar gestão dos assentamentos e afastamentos;
- ✓ Executar gestão de estágio probatório;
- ✓ Emissão do Termo de Posse;
- ✓ Gestão das Portarias;
- ✓ Possuir Grade de Efetividade;
- ✓ Gestão de currículos, cursos;
- ✓ Permite a emissão e impressão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, bem como, da sua Segunda Via e revisão da CTC;
- ✓ Emissão de Relatórios e Consultas;
- ✓ Permitir tratamento de empréstimos consignados junto às instituições bancárias.
- ✓ Permite administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como, o acompanhamento de todos os trâmites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;
- ✓ Permitir o cadastramento de regras de custeio de planos, mantendo histórico de alterações efetuadas, das contribuições do servidor e patronal;
- ✓ Permitir o cadastramento de etapas do fluxo e de regras para cada etapa do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido;
- ✓ Permitir o cadastramento de regras para concessão de benefícios, de acordo com o enquadramento legal, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.

04.2 - Sub-Módulo Folha de Pagamento:

- ✓ Permite o cadastro de servidores;



- ✓ Permite o cadastro de rubricas com natureza de proventos, descontos e devolução;
- ✓ Possui lotações interligadas ao organismo;
- ✓ Possui Códigos para lançamentos de vantagens e descontos;
- ✓ Permite a gestão pensões alimentícias;
- ✓ Permite a gestão automática da manutenção de férias, manutenção do adicional de tempo de serviço e de rescisão;
- ✓ Permite exportação/importação de arquivos de convênios;
- ✓ Permite geração de arquivos bancários;
- ✓ Permite cálculos financeiros gerais e parciais;
- ✓ Permite a emissão de contracheques;
- ✓ Permite o cadastro de tipos de verbas, rubricas, etc.;
- ✓ Possui a geração de RAIS, DIRF e Cálculo Atuarial;
- ✓ Emissão de carteirinhas de identificação dos aposentados, pensionistas, quadro de pessoal e estagiários;
- ✓ Possui ferramenta para emissão de contracheques e informe de rendimentos no site institucional do RPPS;
- ✓ Possui ferramenta para emissão de ficha financeira ou relatório de proventos anual no site institucional do RPPS;
- ✓ Funcionalidade de reajuste de benefícios, com controle individualizado dos parâmetros e informações para cálculo do índice, podendo a aplicação do reajuste se dar nas seguintes instâncias, combinadas ou isoladamente: ente; plano; grupo de benefício. Benefício; cargo; pessoa, considerando a hipótese de partidarade;
- ✓ Funcionalidade para tratamento de Abono Anual (13º salário), com controle individualizado dos parâmetros e informações para cálculo do índice, podendo a aplicação do reajuste se dar nas seguintes instâncias, combinadas ou isoladamente: por plano, benefício por plano ou rubrica;
- ✓ Possui calendário para pagamentos da folha, por tipo de folha e data de competência;
- ✓ Relatório para conferência de Margem Consignável, com a possibilidade de utilização de vários filtros, isoladamente ou combinados;
- ✓ Funcionalidade para tratar o arquivo de retorno do banco, após o envio do arquivo de crédito bancário;
- ✓ Funcionalidade para tratar a integração com Contabilidade, para um benefício em um plano;
- ✓ Funcionalidade para promover a integração com Contabilidade, com opções de contabilização de rubricas consignadas e de liquidação de empenho;
- ✓ Possuir funcionalidade para cálculo de folha complementar, com flexibilidade de escolha do grupo de servidores contemplados;
- ✓ Possuir relatório para verificação da variação de valores de rubricas entre meses;
- ✓ Possuir controle de licenças por servidor, com tipo, descrição e período de gozo;
- ✓ Atualização automática das alterações do INSS, RPPS, IRRF, Salário Família e Ministério do Trabalho e cadastro parametrizável das tabelas e alterações dos tributos específicos do município;

- ✓ Permite a emissão de relatórios sintéticos e analíticos, com opção de filtros por organização, grupo de benefícios e plano, bem como, por data de pagamento, competência ou ano;
- ✓ Dentre os vários relatórios a serem gerados pelo sistema, deverão ser emitidos os seguintes:
- ✓ Relatório contendo a quantidade de dependentes previdenciários cadastrados em determinada competência;
- (x) Relatório contendo os benefícios concedidos por período, por cargo ou por lotação;
 - ✓ Ficha financeira individual por pagamento e por competência;
 - ✓ Relatórios indicando os benefícios com paridade sim e não;
 - ✓ Relatórios de Pensionistas com os respectivos instituidores;
- (x) Emitir de forma automática **Resumo para Empenho Sintético** elaborado conforme os parâmetros contábeis e atendendo as exigências do PreviD e da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, permitindo-se ajustes manuais.

RESULTADO PARCIAL: Em análise ao TESTE 04 (citado acima), a proponente apresentou os recursos e funcionalidades propostos com as devidas RESSALVAS: do subtópico 04.01 "Emissão de relatórios gerenciais e estatísticos, contendo informações básicas: nome do beneficiário, situação, valor do benefício, número do Registro no Tribunal de Contas, lei autorizativa para a concessão de benefício, etc (conforme legislação atual do TCE/MS)", do qual a empresa demonstrou a ferramenta, mas na demonstração (impressão do relatório) constatou-se a ausência da lei autorizativa e número do registro do Tribunal de Contas. Ante a referida ausência, esta Comissão questionou se estas informações em específico podem ser parametrizáveis do qual a CONTRATADA afirmou que pode ser parametrizável. Desta feita, por tratar-se de uma informação específica, abrangente apenas para o Estado de Mato de Grosso do Sul (no tocante à legislação), entende-se que a desclassificação da proposta ensejará excesso de formalismo por uma informação que pode ser parametrizável. Desta feita, esta comissão delibera **pela aprovação parcial deste subitem.**

No mesmo entendimento, o subitem onde tratam-se da concessão de informações sobre a gestão de estágio probatório, demonstrou tanto o item quanto a funcionalidade. Convém destacar que o campo "periodicidade" no relatório de gestão de estágio probatório está com o período mensal. Assim, considerando que a realização da avaliação de estágio probatório é diferente do que foi apresentado no teste, esta comissão questionou à proponente se há a parametrização, a fim de atender as necessidades do PreviD, do qual a mesma se manifestou confirmando pela possibilidade.

Destaca-se que no último subitem avaliado "Emissão de forma automática RESUMO PARA EMPENHO SINTÉTICO elaborado conforme os parâmetros contábeis e atendendo as exigências do PreviD e da Prefeitura Municipal de Dourados/MS – PreviD, permitindo-se ajustes manuais". Em observação a esta ferramenta, esta comissão destaca que o mesmo fora apresentado através do acesso ao seu próprio Banco de Dados, não demonstrando em um sistema (menus, tópicos) em específicos, entendo de que a empresa possui ferramenta própria, mas não parametrizou ao apresentar sua funcionalidade. Desta maneira, convém lembrar ao CONTRATANTE a importância da parametrização, principalmente, para a emissão de relatórios requeridos por esta Administração Pública, uma vez que o contratante demonstrou haver o recurso, mas o funcionado estará condicionado a parametrização e a entrada e atualização de informações no Banco de Dados.

Já no penúltimo subitem "Relatórios contendo os benefícios concedidos por período, por cargo ou por lotação", esta Comissão identificou a ausência da emissão de relatório "por cargo", cuja empresa ao ser questionada sobre a respectiva ausência, abordou que está se empenhando para o funcionamento desta ferramenta, alegando que os recursos ausentes tratam-se de parametrizações.

Mediante a todo o exposto e seguindo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, esta Comissão Especial de Licitação declara pela APROVAÇÃO PARCIAL deste subitem, já que entende-se que este tópico se trata apenas de ajustes no sistema (parametrizações) e atualização de informações no Banco de Dados.



VI. DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Ante a análise e as considerações tecidas nesta Nota Técnica, a Comissão Especial de Licitação opta-se, dentro dos moldes legais e cabíveis e conforme rege o Edital, Pregão Eletrônico nº 001/2020/Previd, oriundos do Processo nº 009/2020/Previd pela **APROVAÇÃO da solução ofertada**, atentando-se que, nas inconsistências apresentadas, tratam-se somente de parametrização de informações. Considerando que para a realização de parametrizações, é necessário que a CONTRATADA tenha acesso ao banco de dados deste Instituto, cuja fase será somente executada após a assinatura do contrato, cabendo ao fiscal e gestor de contrato o acompanhamento minucioso do Contrato, bem como, das informações relacionadas nesta Nota.

Ana Carolina Gonino Barreto
Presidente da Comissão

Marielle Lopes Coelho
Membro

Éunice Santos Lima
Membro

Fernando Abreu Pinto
Membro

Ricardo Delessandro de Carvalho
Membro